<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2017*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de A**mor**im Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, em centros de Educação Infantil e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	*2016*	Fundação Municipal de Educação (formulário de pesquisa Google forms) encaminhado as instituições educativas do município. Para o atendimento de pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses) nos três últimos anos indicados utilizamos para os cálculos percentuais os dados da população estimada apresentado pelo TCE educação.Em 2023 os dados informados antecederam ao fechamento do censo escolar, sendo utilizados os dados de matriculas apenas da Rede Municipal de Ensino, fornecidos pelo setor administrativo da Fundação Municipal de Educação e os dados populacionais do IBGE de 2022. Em 2024 os dados informados antecederam ao fechamento do censo escolar, sendo utilizados os dados de matriculas apenas da

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 1A — Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) — Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				86.70%	100.98%		88,86%	93,68	100,03	113,04%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 1B — Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) — Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												55%	
Meta executada no período (dado oficial)				45.50%	58.87%		52,38%	65,32%	75,40%	72,22%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	1	*Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, em centros de Educação Infantil e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão d		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir que, ao final da vigência deste plano, seja inferior a 10% (dez por cento)		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda p		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e praz		Não se aplica	Concluída	Sim	
manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibil		Projeto Atividade 2.036 e 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
implantar, até o segundo ano de vigência deste plano, avaliação da Educação Inf		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Aplicamos uma prova diagnóstica anual de aprendizagem com as crianças, na turma de Pré II.
articular e acompanhar a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas c		Projeto Atividade 2.036	Concluída	Sim	Convênio com entidades beneficientes (APROET, Joana de Angelis e Lar da Menina) e credenciamento com centros de educação infantil da rede privada.
promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infa		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de for		Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas		Não se aplica	Concluída	Sim	
priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educa		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às fam		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escol		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência da		Não se aplica	Concluída	Sim	
promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil		Não se aplica	Não iniciada	Não	
o município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, sem		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças		Projeto Atividade 2.036	Em desenvolv.	Sim	
implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

N

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*		*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br				

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até 2020.	*2020*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 2A — Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista							95%						
Meta executada no período (dado oficial)				96.60%	97.21%		97,67%	99,57%	103,02%	114,00%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 2B — Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista							95%						

	Meta executada no período (dado oficial)					30.57%		66,82%	83,48%	75%	98.00%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**2**	*Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanen		Não se aplica	Concluída	Sim	
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e d		Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover programas e ações para a busca efetiva de crianças e adolescentes fora		Projeto Atividade 2.035 e 2.036	Em desenvolv.	Sim	
desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a or		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das ativi		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a q		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
oferecer atividades extracurriculares de incentivo e projetos de estímulo às habil		Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Sim	
promover atividades de desenvolvimento e estímulo ao esporte nas escolas, inter		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema		Projeto Atividade 2.035 e 2.038	Em desenvolv.	Sim	
garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizand		Projeto Atividade 2.035, 2.036 e	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional,		Projeto Atividade 2.041	Em desenvolv.	Sim	
assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a bibliote		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção da		Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir a reformulação e implementação da Proposta Curricular do Município d		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensi		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
implementar políticas de prevenção ao abandono escolar no ensino fundamental		Projeto Atividade 2.035	Concluída	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento)	*2016*	O percentual indicado em 2024 foi constituido com a estimativa dos dados populacionis do IBGE no censo de 2022 e com os dados apresentados no portal educação na palma da mão.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 3A — Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				83.60%	83.25%		70,32%	87,39%	89,75%	106,84%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 3B — Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												90%	

	Meta executada no período (dado oficial)				60.20%	59.01%		70,32%	87,39	89,75%	103,83%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**3**	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
fomentar, em parceria com estado e união, políticas e programas para o ensino m		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim d		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio, ensino médio ino		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e d		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora d		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do camp		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidad		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por qu		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e cie		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Comp		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009 e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o quarto ano de vigência desse Plano.	*2016*	Justificamos que não há informações da população de deficientes dentro do agrupamento etário, mediante contato telefônico com IBGE.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 4A — Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				85.80%	84.68%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 4B — Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

PART

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**4**	*Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
garantir a oferta de educação inclusiva, vedada à exclusão do ensino regular sob		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar a contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e D		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento es		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Sim	
implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncio		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com		Não se aplica	Não iniciada	Não	
manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas i		Projeto Atividade 2.038, 2041 e	Em desenvolv.	Sim	
garantir a oferta de educação bilíngüe em Língua Brasileira de Sinais (Libras), c		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendir		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
utilizar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
participar do desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a fo		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, as		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
ampliar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do process		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Sim	
definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e polít		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Participar junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes da		Não se aplica	Não iniciada	Não	
acompanhar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formaç		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder pu		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógi		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*			**Ano da primeira avaliação:**	*2018*				
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*		*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br				

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar de forma plena, na perspectiva do letramento, todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental, a partir da aprovação deste plano.	*2016*	Para o levantamento dos dados do ano de 2023 não recebemos as informações solicitadas da Rede Estadual, pois alegam conseguir

INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 5A — Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				9.70%	10.97%								
Meta executada no período (dado extraoficial)							*11,11%*	*11,11%*	*9,80%*	*5,57%*			

INDICADOR 5B — Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

PARTE C - IN

Meta executada no período (dado oficial)				16%	3.68%								
Meta executada no período (dado extraoficial)							*11,11%*	*11,11%*	*9,80%*	*5,57%*			
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				40.10%	17.86%								
Meta executada no período (dado extraoficial)							*10,65%*	*10,65%*	*8,52%*	*4,02%*			

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**5**	*Alfabetizar de forma plena, na perspectiva do letramento, todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental, a partir da aprovação deste plano.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir as condições para a alfabet		Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar política de valorização docente que garanta a permanência dos professores		Não se aplica	Não iniciada	Não	
desenvolver e instituir instrumentos específicos de avaliação do ciclo de alfabeti		Não se aplica	Não iniciada	Não	
selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização e o		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógi		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir a alfabetização e o letramento de todas as crianças do campo, indígenas,		Não se aplica	Outro	Não	
promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfab		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar políticas para a alfabetização e o letramento das pessoas com deficiência, c		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da L		Não se aplica	Não iniciada	Não	
implantar, no primeiro ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitur		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência desse Plano.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 6A — Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)				14.70%	20.76%								
Meta executada no período (dado extraoficial)							*24,78%*	*19,15%*	*21,09%*	*21,51%*			

INDICADOR 6B — Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador? **Sim**

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

PA

Meta prevista		80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
Meta executada no período (dado oficial)				91.00%			38,82	37,80	37,80	53,96			
Meta executada no período (dado extraoficial)					*88.40%*								

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**6**	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, com qualidade		Projeto Atividade 2.035 e 2.036	Em desenvolv.	Parcialmente	Infraenstrutura deficitária
instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de		Projeto Atividade 1.021 e 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestrutu		Projeto Atividade 1.021 e 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudant		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, dos povo		Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos		Projeto Atividade 2.038	Não iniciada	Não	
adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola,		Projeto Atividade 2.035, 2.036 e	Em desenvolv.	Parcialmente	
assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária be		Projeto Atividade 2.041 e 2.042	Em desenvolv.	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:	*2025*	

INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 7A — Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5.8		6.1		6.3							
Meta executada no período (dado oficial)			5.9	6.1	-			5,9	Não se aplica este ano	Ainda não foi divulgado			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

INDICADOR 7B — Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

PARTE C - INDI

Meta prevista		5.2		5.4		6,5	Pandemia	6,5					
Meta executada no período (dado oficial)			4.9	4.8	-	5,8		5,2	Não se aplica este ano	Ainda não foi divulgado			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista						3.4		3.6					
Meta executada no período (dado oficial)				3.2	-				Não se aplica este ano	Ainda não foi divulgado			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**7**	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:*			
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
aderir às diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum		Não se aplica	Não iniciada	Não	
Assegurar que: a) no quinto ano de vigência desse PME, pelo menos 70% (seten		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundame		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
aderir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto de indicadores de		Não se aplica	Não iniciada	Não	
implementar processo contínuo de auto-avaliação em todas as escolas e órgãos g		Não se aplica	Não iniciada	Não	
formalizar e executar os planos de ações articuladas, em parceria com a União e		Projeto Atividade 2.035, 2.036,	Não iniciada	Não	
colaborar com a União e o Estado no desenvolvimento de indicadores específico		Não se aplica	Não iniciada	Não	
adotar os indicadores do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PI		Não se aplica	Não iniciada	Não	
aprimorar e intensificar o uso de tecnologia educacional para o ensino fundamen		Projeto Atividade 2.035	Não iniciada	Não	
garantir transporte gratuito, mediante convênio com a Secretaria de Estado da Ec		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigên		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração		Não se aplica	Não iniciada	Não	Há bibliotecas para espaço de pesquisa sem acesso a internet
fortalecer programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas a		Projeto Atividade 2.041 e 2.042	Em desenvolv.	Parcialmente	
assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétri		Projeto Atividade 2.035, 2036 e	Em desenvolv.	Parcialmente	
aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestrutu		Projeto Atividade 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
aderir e participar em regime de colaboração com a União e o Estado na elabora		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
informatizar a gestão das escolas públicas e dos órgãos gestores, bem como man		Projeto Atividade 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover políticas de prevenção e combate à violência na escola, inclusive pelo		Não se aplica	Não iniciada	Não	Inviável a partir do artigo 9º do PME
implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jo		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-bra		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
propiciar condições para o atendimento de populações itinerantes, garantindo a p		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas com		Não se aplica	Não iniciada	Não	
mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educ		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e na		Projeto Atividade 1.022	Não iniciada	Não	
universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da sa		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção,		Não se aplica	Não iniciada	Não	Não se aplica ao Município
aderir, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o si		Não se aplica	Não iniciada	Não	
promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Naci		Não se aplica	Não iniciada	Não	

	estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as r		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento p		Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente	
	assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os mater		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preserva		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	desconhecemos se há uma política de preservação da memória
	reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, c		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de for		Não se aplica	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e populações vulneráveis e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	*2025*	Justificamos que não obtivemos dados suficientes para responder aos indicadores da meta.

E META

INDICADOR

INDICADOR 8A — Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			11.20%		14.3								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 8B — Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

PARTE C - INDICADORES DI

Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					12.7								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					9.6								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**8**	*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo,*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
institucionalizar programas e aprimorar tecnologias para correção de fluxo e aco			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
implementar e adequar programas de educação de jovens e adultos para os segm			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos func			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar a expansão da oferta gratuita de educação profissional por parte das			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamen			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
envolver os órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa e efeti			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
reduzir o índice de evasão escolar, ampliando o acesso e a permanência das mull			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnic			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Em parceria com a União e o Estado garantir e investir no município recursos financeiros para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade, para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	*2025*	Justificamos que não obtivemos dados suficientes para responder aos indicador 9 B da meta.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 9A — Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	
Meta executada no período (dado oficial)			96.70%		92.45%					99,83%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

INDICADOR 9B — Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

PA														
	Meta prevista		60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	
	Meta executada no período (dado oficial)			17.70%		3.33%								
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**9**	*Em parceria com a União e o Estado garantir e investir no município recursos financeiros para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade, para 98% (noventa e oito por cento) até*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
assegurar, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município a oferta,			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover diagnóstico de busca ativa de jovens e adultos que não concluíram a e			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
ampliar e garantir a distribuição de material didático disponível e o desenvolvim			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir chamadas públicas na oferta de EJA para as populações que ainda não s			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
integrar a educação de jovens e adultos ao programa Nacional de Transferência			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
adotar como parâmetro de alfabetização, resultado de avaliação realizada, por m			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
propiciar em regime de parceria com o IFSC a divulgação e oferta dos exames d			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
socializar e possibilitar a conclusão de diferentes etapas do ensino por meio de e			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
estabelecer em regime de parcerias ações de atendimento aos estudantes de EJA			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
ampliar e assegurar a oferta de EJA nas etapas de ensino fundamental e médio a			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir a formação inicial e continuada especifica aos professores que atuam na			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer parceria técnica e financeira com a União e estado para implementar			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
prover mecanismo e incentivos integrando os segmentos de empregadores públi			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir a implementação de programas de formação tecnológica para a populaç			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer estratégias de ações afirmativas com múltiplos eixos, tais como: pob			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
construir parcerias sólidas entre governos, organizações não governamentais (O			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
integrar a aprendizagem da EJA aos programas de geração de renda e projetos in			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir o acesso e permanência da escolarização dos estudantes da zona rural di			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
investir em formação continuada de professores na perspectiva da alfabetização			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
realizar ações, em parceria com a universidade através de pesquisa, para identifi			Não se aplica	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Acompanhar, em parceria com a União e o Estado, a oferta de, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o quarto ano de vigência de deste Plano, ampliando para 20% até o final da vigência do mesmo.	*2025*	Para cálculo de matriculas no Eja na forma integrada a educação profissional, utilizou-se o total de matrículas no Eja (inicial, fundamental e médio) com a matrícula do Eja profissional usando a regra de três.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 10A — Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Meta executada no período (dado oficial)				11.22%	11.00%		45,53%	62,21%	63,75%	74,52%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta **10** — *Acompanhar, em parceria com a União e o Estado, a oferta de, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional,*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
estabelecer mecanismo de colaboração para a adesão ao Programa Nacional de I		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover ações voltadas à elevação da escolaridade básica de jovens, adultos e i		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
integrar a educação profissional, em cursos planejados, com processo contínuo p		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomentar a produção de material didático e o desenvolvimento de metodologias		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar em parceria com as Universidades e o Instituto Federal de Santa Catari		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
formularizar a pactuação entre união e estado na garantia à oferta de alimentaçã		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

	estabelecer mecanismos de verificação da qualidade e expansão da oferta da edu		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	assumir como princípio basilar o Direito a Educação de Jovens e Adultos, amplia		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	integrar de forma sistemática a EJA articulando-se à educação profissional na fo		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Contribuir com a União e o Estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR														
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)				1503	1503	559	704	493	620	993				
Meta executada no período (dado extraoficial)														

ESTRATÉGIAS

Meta	**11**	*Contribuir com a União e o Estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnic			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Fonte extraida do site Educação na Palma da Mão.

PARTE D - EST						
	cooperar com a política de expansão de oferta de educação profissional técnica d		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	ampliar a parceria na oferta de educação profissional técnica de nível médio na r		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	aderir à oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificad		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	possibilitar, em parceria com a esfera estadual e federal, o atendimento do Ensin		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	acompanhar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o públ		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	acompanhar os investimentos em programas de assistência estudantil e mecanism		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na e		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e o m		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	promover a ampliação do acesso ao ensino profissional e tecnológico e ao ensino		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Articular, com a União e Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	*2025*	Justificamos que os dado utilizados referem- se as universidades e Faculdades que informaram: IFSC, SENAC, UNIASSELVI, UNINTER, UNISUL, Polo UAB. A Ausência de resposta para o indicador " A" referente a taxa líquida de matrículas, justifica-se pela falta de dados da matricula de estudantes na idade de 18 a 24 anos. Para o percentual do ano de 2024 utilizamos os dados encaminhados por apenas as seguintes instituições: IFSC, UNIASSELVI, UNISUL, SENAC e Polo UAB.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 12A — Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) — Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	
Meta executada no período (dado oficial)				54.37%	69.63%		75,12%	70,28%	71,30%	41,55%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 12B — Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) — Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	
Meta executada no período (dado oficial)										0,75			

	Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	**Meta**	**12**	*Articular, com a União e Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24*												
	Estratégias (da meta acima indicada)				**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**		**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**					
	otimizar, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenc					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita pr					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programa					Não se aplica		Em desenvolv.	Sim						
	apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	adotar e supervisionar, com a participação da União, políticas de inclusão e de ac					Não se aplica		**Em desenvolv.**	Parcialmente						
	assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação es					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre fo					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mob					Não se aplica		Em desenvolv.	Sim						
	articular, com a União e o Estado a expansão e a descentralização da oferta de ed					Não se aplica		Não iniciada	Parcialmente						
	colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	participar, com a União, da consolidação de processos seletivos nacional e estad					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	promover parceria entre as escolas de ensino médio e universidades para incenti					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na e					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	divulgar para estudantes as possibilidades de bolsas (PROUNI), financiamentos					Não se aplica		Em desenvolv.	Sim						
	ampliar o número de bolsas do Art. 170 de 700 para 1400;					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	envolver as escolas de Ensino Médio e cursos das Universidades por meio de pr					Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente						
	participação das redes estaduais e municipais de ensino na divulgação dos curso					Não se aplica		Não iniciada	Parcialmente						

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*486219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
Meta executada no período (dado oficial)					59,31% Dados apenas de uma universidade					70,50			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	

PART

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	
Meta executada no período (dado oficial)					21,38% Dados apenas de uma universidade					4,42			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**13**	*Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80%*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
acompanhar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação S		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar o processo contínuo de auto-avaliação das instituições de educação		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
valorizar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, d		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entr		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e cont		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular estudos, pesquisas, produção e difusão de conhecimentos, materiais pe		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	durante a vigência do Plano esta estratégia foi inviabializada devido o artigo 9º PNE

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 150 (cento e cinquenta) mestres e 50 (doutores).	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 14A — *Número de títulos de mestrado concedidos por ano.*

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** | Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	
Meta executada no período (dado oficial)				41	35		187	139	162	40			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 14B — *Número de títulos de doutorado concedidos por ano.*

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** | Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	
Meta executada no período (dado oficial)				28	14		123	119	125	11			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	14	*Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 150 (cento e cinquenta) mestres e 50 (doutores).*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
acompanhar a expansão do financiamento da pós-graduação			Não se aplica	Não iniciada	Não	
estimular a integração e a atuação articulada entre a			Não se aplica	Não iniciada	Não	
colaborar, em articulação com a União, na implementação de			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
reivindicar e divulgar a oferta de programas de pós-graduação			Não se aplica	Não iniciada	Não	
colaborar na institucionalização de programa nacional de			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu,			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
reivindicar recursos para investimento na formação de doutores			Não se aplica	Não iniciada	Não	
aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a increme			Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir a publicização, transparência, autonomia e			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
incentivar o acesso a políticas de assistência estudantil para assegurar aos estuda			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir benefícios financeiros no plano de carreira do			Projeto Atividade 2.035/2.036/2.039	Concluída	Sim	
estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão,			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
articular com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o			Não se aplica	Não iniciada	Não	
propiciar aos profissionais da educação informação e			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
possibilitar licença com vencimento para professores da rede			Projeto Atividade 2.035/2.036/2.039	Em desenvolv.	Sim	
estimular a criação de um fundo de investimento em até 5%,			Não se aplica	Não iniciada	Não	
incentivar o acesso às vagas e permanência nas IES existentes			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
ampliar o número de bolsas junto aos diferentes órgãos do			Não se aplica	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*36219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos(das) profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20de dezembro de 1996, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os (as) professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	*2016*	Os dados informados nos anos de 2020,2021,2022 se referem aos docentes da Rede Municipal do Ensino. Para o levantamento dos dados do ano de 2023 não recebemos as informações solicitadas a Rede Estadual, pois alegam conseguir as informações somente após o fechamento do censo escolar que ocorre em 31/05/24.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 15A — Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)					84.58%		93,8%	84,08%	76,68	93,13%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta 15 — *Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos(das) profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art.*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
promover e acompanhar em regime de cooperação entre União, o Estado e os M		Não se aplica	Concluída	Sim	Os dados informados nos anos de 2020, 2021,2022 se referem aos docentes da Rede Municipal de
apoiar e incentivar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculad		Não se aplica	Não iniciada	Não	
instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dado		Não se aplica	Não iniciada	Não	
implementar programas específicos de formação, para profissionais que atuam n		Não se aplica	Não iniciada	Não	
acompanhar as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para e		Não se aplica	Não iniciada	Não	

PA	incentivar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível m		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	assegurar a participação nos programas de formação superior para docentes não		Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
	fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível supe		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	ampliar as políticas e programas de formação inicial dos profissionais da educaç		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os profissi			Em desenvolv.	Parcialmente	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos (as) professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	*2025*	Os dados informados nos anos de 2020, 2021,2022 se referem aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Tubarão. Para o levantamento dos dados do ano de 2023 não recebemos as informações solicitadas a Rede Estadual, pois alegam conseguir as informações somente após o fechamento do censo escolar que ocorre em 31/05/24.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 16A — Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
Meta executada no período (dado oficial)				59.23%	72.55%		75,67%	65,82%	60,25%	64,79%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta **16** — *Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos (as) professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensior		Não se aplica	Não iniciada	Não	
construir, até o quinto ano de vigência deste plano, uma política municipal de fo		Não se aplica	Não iniciada	Não	
acompanhar a distribuição e utilização do acervo de obras didáticas, paradidática		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar, até o quinto ano de vigência deste plano, um programa municipal de oferta		Não se aplica	Não iniciada	Não	
promover formação continuada presencial, a partir do primeiro ano de vigência d		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219400*	*E-mail:*	educacao@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste Plano.	*2025*	A razão encontrada se refere ao salário de um enferfeiro comparado a de um professor com nível superior.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 17A — Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					1.55%								
Meta executada no período (dado extraoficial)							*1.15*	*1.15*	*1.12*	*1,10*			

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta **17** — *Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum municipal p		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
constituir como tarefa do fórum permanente de educação o acompanhamento da		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
implementar no Município plano de Carreira para os(as) profissionais do magist		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
buscar assistência financeira específica da União para implementação de política		Não se aplica	Não iniciada	Não	

PA						

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Fabiola Maria Prado Cechinel, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Valmir Cabral da Silva.*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Valorizar os (as) profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a cada 2 (dois) anos a reestruturação e atualização do plano de carreira existente, que tem como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 18A — Ano de reestruturação do plano de carreira existente

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			*2016 (Municipal)*	-									

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

INDICADOR 18B — Percentual de atualização piso salarial nacional profissional do magistério

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		13,01% R$ 1917,78	11,36% R$ 2135,64	7,64% R$ 2298,80	6,81% R$2455,35		*12,84% R$2886,24*	*não teve reajuste*	*33,24% R$3.845,63*	*14,95% R$4.420,55*	3,62% R$ 4580,57		
Meta executada no período (dado oficial)													

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	Meta executada no período (dado extraoficial) Dados da Rede Municipal		*12,3% R$ 1917,78*	*1,36% R$2135,64*	*7,67% R$ 2299,44*	*6,81% R$ 2455,35*		*12,84% R$2886,24*	*não teve reajuste (Pandemia)*	*14,95% na carreira*		*3,62%*			
PARTE D - ESTRATÉGIAS	**Meta**	**18**	*Valorizar os (as) profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a cada 2 (dois) anos a reestruturação e atualização do plano de carreira existente, que tem como referência o piso salarial nacional*												
	Estratégias (da meta acima indicada)			**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**		**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**						
	atualizar e reestruturar, no prazo de dois anos, o plano de carreira para os profiss				Não se aplica		Em desenvolv.	Não							
	proporcionar e garantir condições de trabalho, valorização dos profissionais da e				rojeto Atividade 2.035, 2036 e 2.03		Em desenvolv.	Parcialmente							
	estabelecer, no prazo de dois anos, ações especificamente voltadas para a promo				Não se aplica		Em desenvolv.	Sim							
	instituir um programa municipal de promoção à saúde do profissional da educaç				Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente	Somente na Rede Estadual						
	estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80%				Projeto Atividade 2.035, 2036 e		Em desenvolv.	Parcialmente							
	assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas,				Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente							
	implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissio				Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente							
	oferecer, durante período de estágio probatório, curso de aperfeiçoamento de est				Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente							
	prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licença				Projeto Atividade 2.035, 2036 e		Em desenvolv.	Sim							
	articular a existência de comissão no fórum permanente da educação para subsid				Não se aplica		Não iniciada	Não							
	garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadua				Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente	Ex. licença prêmio						
	garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos				Projeto Atividade 2.035, 2036 e		Em desenvolv.	Parcialmente							
	garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da				Não se aplica		Em desenvolv.	Sim							

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Mara Alice Ribeiro de Souza, Laura Isabel Guimarães Oppa, Márcia Borges Joaquim, Rosângela Comelli Machado, Vitória Alves.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União, conforme legislação específica.	*2025*	Os dados informados abaixo referm-se exclusivamente as escolas da Rede Municipal de Ensino.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 19A

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		Houve Eleiçao Democrática				Eleiçao Democrática	Período de gestão	Período de gestão	Período de gestão	Eleiçao Democrática	Período de gestão		
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 19B

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	19	*Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
priorizar o repasse de transferências voluntárias do município na área da educaçã		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
promover e estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fo		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos m		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e ac		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financei		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada e especia		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um an		Não se aplica	Concluída	Sim		
estabelecer mecanismos de avaliação da gestão escolar democrática na rede mun		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Somente para as escolas estaduais	
fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o co		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, seminário anual env		Não se aplica	Não iniciada	Não		
criar comissão do fórum permanente de educação para acompanhamento do Plan		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade esco		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Somente para as escolas estaduais	
regulamentar critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, obj		Não se aplica	Não iniciada	Não		
utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a partici		Não se aplica	Concluída	Sim		
estimular a participação de professores servidores e estudantes no processo de es		Não se aplica	Concluída	Sim		
criar Fórum Municipal de Educação organizando de forma democrática sua com		Não se aplica	Concluída	Sim		

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	**Santa Catarina**
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu, Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricado, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacoréggio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Mara Alice Ribeiro de Souza, Laura Isabel Guimarães Oppa, Márcia Borges Joaquim, Rosângela Comelli Machado, Vitória Alves.*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Contribuir para que o investimento público em educação pública alcance, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 20A	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 20B	*(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	20	*Contribuir para que o investimento público em educação pública alcance, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino,		Não se aplica	Não iniciada	Não		
cooperar e acompanhar com o estado e a União, no aperfeiçoamento e ampliação		Não se aplica	Não iniciada	Não		
fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parág		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
desenvolver, com apoio das Secretarias de Gestão, Desenvolvimento Econômico		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
mobilizar a sociedade e os representantes políticos regionais e municipais para a		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A sociedade não acompanha a implementação do CAQ	
acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Cons		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplan		Não se aplica	Não iniciada	Não		
mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais par		Não se aplica	Não iniciada	Não		
garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção d		Projeto Atividade 1.021 e 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente		
criar um programa municipal de repasse de recursos financeiros direto na escola		Não se aplica	Não iniciada	Não		